

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 031/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 031/2005):

"Comunicar a homologação do pedido de prorrogação de licença médica do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 02 a 16/03/2005".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/março/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno